



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E  
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 10 (Dez) dias do mês de Maio do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.599/17 de 04 (Quatro) de Dezembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 050/18 – Pregão Presencial n.º 031/18, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 26 (Vinte e Seis) de Abril de 2018 (Dois Mil e Dezoito), em sua edição n.º 2239 – ano X, página 23; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **LOJA DA ESCOLA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 06.052.615/0001-48, com sede na Rua Dr. Mario de Paiva, n.º 612 D, no bairro Vila Nova, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais; **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 18.493.830/0001-63, com sede na Rua Argentina, n.º 1139, no bairro Ouro Negro, no Município de Formiga, Estado de Minas Gerais; **CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 26.334.347/0001-64, com sede na Estrada do Mursa, n.º 2737, Galpão 02, no bairro Sitio do Mursa, no Município de Várzea Paulista, Estado de São Paulo; **MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 27.933.196/0001-23, com sede na Avenida Doutor Henrique Braga, n.º 80, Letra A, no Centro, no Município de Formiga, Estado de Minas Gerais; **ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.422.644/0001-17, com sede na Avenida Abílio Machado, n.º 88, no bairro Sagrado Coração de Jesus, no Município de Formiga, Estado de Minas Gerais; **S. L. GONCALVES CADEIRAS**, inscrita no CNPJ n.º 03.118.828/0001-37, com sede na Estrada Municipal Pir, n.º 013 L, no bairro Tupi, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo; **FORT MOVEIS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ n.º 26.656.774/0001-69, com sede na Rua Agostinho da Silva Lima, n.º 33, no bairro Rosário, no Município de Formiga, Estado de Minas Gerais; **FILIFE MOISES GARCIA**, inscrita no CNPJ n.º 17.034.870/0001-84, com sede na Rua Gustavo Beck, n.º 339, no bairro Parque Paineiras, no Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo; **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, com sede na Rua Coronel Otavio Meyer, n.º 160, Lojas 319/320/321, no Centro, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **MARFMOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 08.690.827/0001-86, com sede na Rua Vilaca, n.º 601, no Centro, no Município de São Jose dos Campos, Estado de São Paulo; **COMERCIAL FARAH LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.266.760/0001-07, com sede na Rua Professor Artur Xavier Pedroso, n.º 428, Sala 2, no Centro, no Município de Machado, Estado de Minas Gerais; **CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ n.º 02.183.438/0001-88, com sede na Rua Pelegrine Franchi, n.º 141, no Centro, no Município de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais; **COMERCIAL INFOMED LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.910.017/0001-25, com sede na Rua Joao Pimenta, n.º 164, no bairro São Bernedito, no Município de Passos, Estado de Minas Gerais; **BRENO LUIZ ROTONDO CORREA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.886.173/0001-91, com sede na Rua Valdi Aleixo Cassiano, n.º 9, no bairro Inconfidentes, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais; **MARCELO MOHALLEM - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 13.579.783/0001-51, com sede na Avenida Umbelina Chiaradia, n.º 159, no bairro São Vicente, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais; e **MARCIO AUGUSTO DE REZENDE - ME**, inscrita no CNPJ n.º 08.284.798/0001-52, com sede na Rua Jose Rezende Silveira, n.º 67, no bairro Rosário, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **LOJA DA ESCOLA LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. **Iberê Inoue**, portador do CPF n.º 508.291.578-91; a empresa **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, credenciada como *empresa pequeno porte* e representada pelo Sr. **Lucas Teodoro do Couto**, portador do CPF n.º 075.413.496-23; a empresa **CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. **João Batista do Prado**, portador do CPF n.º 041.518.558-07; a empresa **MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. **Jader da Costa Silva**, portador do CPF n.º 037.820.126-31; a empresa **ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, portador do CPF n.º 089.912.926-90; a empresa **S. L. GONCALVES CADEIRAS**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. **Aristides Linke Leite de Godoi**, portador do CPF n.º 024.696.798-69; a empresa **FORT MOVEIS LTDA -ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. **Lucas Alberto Furtado Gomes**, portador do CPF n.º 067.506.936-01; a empresa **FILIFE MOISES GARCIA**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. **Filipe Moises Garcia**, portador do CPF n.º 403.533.398-06; a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. **Halley Alan Cabral de Andrade**, portador do CPF n.º 857.810456-00; a empresa **MARFMOVEIS EIRELI**, credenciada como *empresa pequeno porte* e representada pelo Sr. **João Paulo Cavalcanti de Lemos**, portador do CPF n.º 215.239.318-09; a empresa **COMERCIAL FARAH LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. **Emerson Dieb Farah**, portador do CPF n.º 734.673.676-15; a empresa **CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. **Celio Domingos Cabral dos Santos**, portador do CPF n.º 030.269.036-04; a empresa **COMERCIAL INFOMED LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. **Carlos Moreira Nascimento**, portador do CPF n.º 07.910.017/0001-25; a empresa **BRENO LUIZ ROTONDO CORREA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. **Andre Luiz Chagas de Souza**, portador do CPF n.º 989.473.546-00; a empresa **MARCELO MOHALLEM - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. **Marcelo Mohallem**, portador do CPF n.º 033.036.526-60; e a empresa **MARCIO AUGUSTO DE REZENDE - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. **Marcio Augusto de Rezende**, portador do CPF n.º 040.726.146-02.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as empresas **LOJA DA ESCOLA LTDA - EPP**, **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, **CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, **MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME**, **ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA - ME**, **S. L. GONCALVES CADEIRAS**, **FORT MOVEIS LTDA -ME**, **FILIFE MOISES GARCIA**, **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, **MARFMOVEIS EIRELI**, **COMERCIAL FARAH LTDA - ME**, **CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME**, **COMERCIAL INFOMED LTDA - ME**, **BRENO LUIZ ROTONDO CORREA - ME** e **MARCELO MOHALLEM - EPP** apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo. Já a empresa **MARCIO AUGUSTO DE REZENDE - ME** não apresentou catálogo de seus produtos ofertados, não atendendo ao exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto, considerada *desclassificada* para a próxima fase do processo.

Após a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, o representante da empresa **MARCIO AUGUSTO DE REZENDE - ME** solicitou sua retirada da sessão.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 001** em R\$ 877,00 (Oitocentos e Setenta e Sete Reais); **002** em R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais); **003** em R\$ 108,00 (Cento e Oito Reais); **004** em R\$ 166,00 (Cento e Sessenta e Seis Reais); **005** em R\$ 652,00 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais); **006** em R\$ 307,00 (Trezentos e Sete Reais); **007** em R\$ 1.294,00 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais); **008** em R\$ 1.358,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais); **009** em R\$ 795,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais); e **010** em R\$ 696,00 (Seiscentos e Noventa e Seis Reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

No **ITEM 001** a empresa **CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME** ofertou produto inferior ao solicitado em *Edital*, ou seja, ofertou produto com medida de 480 mm e o solicitado foi 580 mm.

Nos **ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 036, 039, 041, 042, 043, 044, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054 e 055** a empresa **BRENO LUIZ ROTONDO CORREA - ME** ficou *desclassificada*, pois não apresentou catálogo para os mesmos.

No **ITEM 002** a empresa **FORT MOVEIS LTDA -ME** pediu desclassificação de sua proposta por cotar o valor de forma equivocada.

No **ITEM 005** a empresa **CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME** ofertou produto que não atende ao solicitado em *Edital*, ou seja, ofertou produto com assento e encosto que não são de polipropileno.

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, verificou-se que as empresas **FORT MOVEIS LTDA -ME, MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA - ME, FILIPE MOISES GARCIA e MARFMOVEIS EIRELI** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.

Após a abertura dos envelopes de “*Documentação para Habilitação*” supracitados, o representante da empresa **MARFMOVEIS EIRELI** solicitou sua retirada da sessão.

Prosseguindo a fase de lances, chegou-se ao valor unitário do **ITEM 011** em R\$ 1.945,00 (Um Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).

Durante a fase de lances do item acima citado, foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, verificou-se que a empresa **MARCELO MOHALLEM - EPP** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo. Quanto à documentação apresentada pela empresa **CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI** verificou-se que a “*Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS*”, documento fiscal solicitado na *Cláusula 6.2, Inciso II, Alínea “b”*, encontrava-se fora de sua data de validade. Na oportunidade, o representante da empresa acima citada, solicitou os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, para apresentação de novo documento, dentro de sua validade. Pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Art. 43 da referida Lei.

Após a abertura dos envelopes de “*Documentação para Habilitação*” supracitados, o representante da empresa **S. L. GONCALVES CADEIRAS** solicitou sua retirada da sessão.

Prosseguindo a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 012** em R\$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais); **013** em R\$ 3.045,00 (Três Mil e Quarenta e Cinco Reais); **014** em R\$ 489,00 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais); **015** em R\$ 398,00 (Trezentos e Noventa e Oito Reais); **016** em R\$ 1.245,00 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais); **017** em R\$ 830,00 (Oitocentos e Trinta Reais); **018** em R\$ 443,00 (Quatrocentos e Quarenta e Três Reais); e **019** em R\$ 297,00 (Duzentos e Noventa e Sete Reais); **020** em R\$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

No **ITEM 016** a empresa **MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME** pediu desclassificação de sua proposta por cotar o valor de forma equivocada.

Nos **ITENS 016 e 017** a empresa **FORT MOVEIS LTDA -ME** pediu desclassificação de sua proposta por cotar o valor de forma equivocada.

Após a fase de lances dos itens acima citados, o representante da empresa **MARCELO MOHALLEM - EPP** solicitou sua retirada da sessão.

Procedeu-se a abertura dos envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, verificou-se que as empresas **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP, LOJA DA ESCOLA LTDA - EPP e COMERCIAL INFOMED LTDA - ME** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo. Quanto a empresa **BRENO LUIZ ROTONDO CORREA - ME** verificou-se que a mesma deixou de apresentar a “*Declaração que não emprega menor de 18 anos*”, conforme fora exigido em *Edital na Clausula 6.2, inciso V, alínea “a”*, não apresentou a via original do “*Alvará de Licença e Funcionamento*”, conforme exigência da *Clausula 6.7* para confronto com a cópia apresentada, e quanto ao “*Atestado de capacidade técnica*” apresentado, o mesmo não comprovou aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, ficando portanto, considerada *inabilitada* para a próxima fase do processo. Após ser comunicado de sua inabilitação, o *Sr. Andre Luiz Chagas de Souza*, deixou a sessão de forma repentina e sem qualquer comunicação a pregoeira, inclusive não manifestando intenção de interpor recurso, situação presenciada por todos.

Diante da *inabilitação* da empresa citada acima, foram convocadas as empresas classificadas posteriormente para negociação de valor nos **ITENS 013 e 020**, chegando-se ao valor unitário dos **ITENS: 013** em R\$ 3.350,00 (Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais); e o **ITEM 020** em R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

Após a negociação de valor dos itens acima citados, foi aberto o envelope de “*Documentação para Habilitação*”, verificou-se que a empresa **CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Para dar continuidade à fase de lances dos itens restantes, pregoeira e sua equipe; e licitantes participantes estarão retornando ao certame no dia 11 (Onze) de Maio de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 8h (Oito Horas).

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas **LOJA DA ESCOLA LTDA - EPP, META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA - ME, FORT MOVEIS LTDA - ME, FILIPE MOISES GARCIA, HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP, COMERCIAL FARAH LTDA - ME, CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME e COMERCIAL INFOMED LTDA – ME**; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Cachoeira de Minas, 10 (Dez) de Maio de 2018 (Dois Mil e Dezoito), as 16h45 (Dezesseis Horas e Quarenta e Cinco Minutos).

---

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Pregoeira

---

Sr. Paulo Ricardo da Silva  
Licitante participante

---

Sra. Ângela Maria de Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Lucas Alberto Furtado Gomes,  
Licitante participante

---

Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Filipe Moises Garcia  
Licitante participante

---

Sr. Iberê Inoue  
Licitante participante

---

Sr. Halley Alan Cabral de Andrade  
Licitante participante

---

Sr. Lucas Teodoro do Couto  
Licitante participante

---

Sr. Emerson Dieb Farah  
Licitante participante

---

Sr. João Batista do Prado  
Licitante participante

---

Sr. Celio Domingos Cabral dos Santos  
Licitante participante

---

Sr. Jader da Costa Silva  
Licitante participante

---

Sr. Carlos Moreira Nascimento  
Licitante participante